



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 3108/2015

Concede Adicional Insalubridade ao servidor **JOSE GOULART LOPES PEREIRA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor **JOSE GOULART LOPES PEREIRA**, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.259.715-1-SSP-PR, e inscrita no CPF sob nº 474.583.649-04, admitido em 03 de setembro de 2001, pelo regime CLT, para exercer o cargo de Operador de Equipamentos Rodoviários, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Rodoviários, Adicional Insalubridade no percentual de 40% (quarenta por cento), em consonância com a consolidação das Leis Trabalhistas - CLT, no período de 06 de julho de 2015 a 31 de julho de 2015.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 12 de agosto de 2015.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 18 Agosto 120 15
DE Nº 10.449
UMUARAMA, 18 108 120 15
Dense
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS